



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
Gabinete do Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2019**

**ERALDO JORGE LEITE**, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público Homologado através do Decreto nº. 003/2019, de 21/01/2019 e publicado no Jornal DIOJATEÍ em 23/01/2019.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- b) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- c) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- d) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- f) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- h) Laudo médico pré-admissional (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional);
- i) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- j) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- k) Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- l) Comprovante de Residência;
- m) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- n) Declaração de Bens;
- o) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- p) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e Federal.
- q) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil).

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

JATEÍ/MS, 27 de Fevereiro de 2019.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2019

MERENDEIRA	
CLAS	Nome do Candidato
1º	EDNEIA ARRUDA DE OLIVEIRA SANTANA